

038

Marcos M. Marques
CRECI 2581 – 14ª Reg.
(94) 99110 – 9786
m.marques@creci.org.br

Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

Folha 01 / 02

1 – Do solicitante: : Paulo Carvalho Varão
CPF – MF : 639.996.762 – 72
Endereço : Santana do Araguaia – PA

2 – Da Finalidade da Avaliação: Locação

3 - Do Objeto da Avaliação:

01 (um) imóvel constituído pelo Lote nº R.1 (erre um), com 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados), localizado no Distrito de Barreira dos Campos, Município de Santana do Araguaia – PA, todo cercado (alambrado), com porto com rampa para acesso ao Rio Araguaia, com posteamento com luminária, padrão com transformador. Sobre o referido terreno encontra-se edificada uma casa em alvenaria com 96,00 m² (noventa e seis metros quadrados), composta por 02 (dois) quartos, banheiro social interno, sala, cozinha, área de serviço e um banheiro externo. Conta também como um poço semiartesiano equipado com bomba. O portão de acesso é todo em estrutura metálica. Forrada em PVC, piso cerâmico e cobertura em telha de barro.

4 – Da Documentação de Origem:

Escritura Pública de Venda e Compra lavrado pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Araguaia – PA – Cartório VARÃO , NO Livro R- 2 Folha 148 e Gravado na Matrícula nº M 3.548, na qual constam as medidas e confrontações do terreno.

5 – Da Localização Geográfica:

Imóvel situado no Distrito de Barreira dos Campos, distante cerca de 45 Km da sede do Município de Santana do Araguaia – PA, com acesso pelas Rodovias BR 158 e PA 411.

O Distrito conta com um completo comercial que o torna independente da sede do Município. Também conta com rede de iluminação.

Av. Bráulio Machado, 168 (Centro) – 68560 – 000 – Santana do Araguaia – PA

Marcos M. Marques
CRECI 2581-14ª Reg.
CPF: 639.996.762-72

Marcos M. Marques
CRECI 2581 – 14ª Reg.
(94) 99110 – 9786
m.marques@creci.org.br

Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

Folha 02/02

Lote R 1 – Distrito de Barreira dos Campos
Santana do Araguaia - PA

6- Do Parecer Técnico:

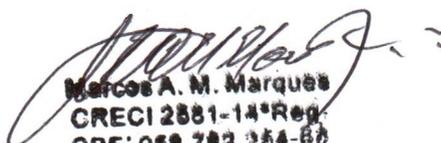
6.1 - Para fim de Comercialização:

Por se tratar de um imóvel localizado num polo turístico com elevada valorização imobiliária, o proprietário não tem pretensão de vendê-lo, estando referencialmente avaliado em torno de R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais).

6.2 – Para fim de LOCAÇÃO:

Para fim de locação, em comparação com imóveis com características similares, sugiro o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.

Santana do Araguaia – PA, 18 de agosto de 2021


Marcos A. M. Marques
CRECI 2581-14ª Reg.
CPF: 050.782.254-88